D.O.
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Quarta-feira, 04 de Novembro de **2026**
SUPLEMENTO ONLINE
www.campos.rj.gov.br

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO
PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº431, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Promove a transformação de cargos em comissão da estrutura administrativa municipal, nos termos do art. 68 da Lei nº 9.605, de 17 de abril de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o art. 68 da Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025, autoriza o Poder Executivo a promover, por Decreto, a fusão, incorporação, transformação, remanejamento, realocação ou extinção de cargos comissionados ou funções gratificadas que compõem a estrutura organizacional da Administração Pública do Município, desde que a alteração promovida não importe em aumento de despesa;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Gabinete do Prefeito, por meio do Ofício nº 264/2026, de 03 de novembro de 2026, para que sejam promovidas as adequações necessárias no layout organizacional e na estrutura administrativa municipal, nos termos do art. 68, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que no processo SUAP nº 00001.002021.2026-05, verificou-se o atendimento aos dispositivos determinados no art. 68 da Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, mediante compensação entre cargos extintos e criados, os cargos em comissão da estrutura administrativa do Município, na forma dos incisos seguintes:

I – Ficam extintos os seguintes cargos:

a) 01 (um) cargo de Assessor de Gestão e Relações Institucionais, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais;

b) 01 (um) cargo de Subsecretário Municipal de Relações Institucionais, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais;

c) 01 (um) cargo de Assistente de Eventos e Espaços Públicos, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Turismo;

d) 01 (um) cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-4, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS;

e) 01 (um) cargo de Coordenador de Eventos, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Comunicação Social;

f) 01 (um) cargo de Assistente Especial de Projetos Sociais, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

g) 01 (um) cargo de Assistente de Operações e Abastecimento Hídrico, símbolo DAS-8, da Empresa Municipal de Habitação - EMHAB;

h) 01 (um) cargo de Supervisor de SIOPE, símbolo DAS-6, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

i) 01 (um) cargo de Assistente Especial de Comissão Própria de Avaliação Funcional, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

j) 01 (um) cargo de Supervisor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, símbolo DAS-6, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

k) 01 (um) cargo de Assistente Especial de Comissão Própria de Avaliação Institucional, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

II – Ficam criados por compensação os seguintes cargos:

a) 01 (um) cargo de Superintendente-Geral de Operações Integradas de Segurança Pública, símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Inteligência e Controle Operacional;

b) 01 (um) cargo de Superintendente de Gestão Integrada, símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Fazenda;

c) 01 (um) cargo de Subsecretário de Planejamento e Projetos Rurais, símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural;

d) 01 (um) cargo de Assistente Especial da Dívida Ativa, símbolo DAS-8, na Procuradoria Geral do Município;

e) 01 (um) cargo de Assessor Especial de Tesouraria, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

f) 01 (um) cargo de Assessor Jurídico do Sub-GEOF, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º A transformação de que trata este Decreto não implica aumento de despesa, observando-se o disposto no art. 68 da Lei nº 9.605, de 17 de abril de 2025.

Art. 3º As atribuições dos cargos em comissão ora criados são aquelas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a contar de 09/11/2026.

Campos dos Goytacazes (RJ), 03 de novembro de 2026.

FREDERICO PAES
Prefeito

ANEXO ÚNICO

SUPERINTENDENTE-GERAL DE OPERAÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Inteligência e Controle Operacional

I – superintender as operações integradas de segurança pública no âmbito do Município, coordenando a atuação do Centro de Controle Operacional (CCO) com as demais unidades da Secretaria Municipal de Inteligência e Controle Operacional;

II – articular, de forma permanente, a atuação conjunta do Município com a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros Militar, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Federal e a Guarda Civil Municipal, nos termos do Sistema Único de Segurança Pública (Lei Federal 13.675/2018);

III – exercer a secretaria executiva do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), preparando pautas, registrando deliberações e acompanhando o cumprimento das ações pactuadas entre as forças de segurança;

IV – coordenar a produção de conhecimento de inteligência de segurança pública a partir do monitoramento por videovigilância, dos sistemas de leitura de placas e das bases de dados municipais, para subsidiar o planejamento das operações e a atuação dos órgãos de segurança;

V – estabelecer protocolos de compartilhamento de imagens, dados e informações com os órgãos de segurança pública e de persecução penal, mediante instrumento formal e com observância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e da cadeia de custódia;

VI – coordenar a elaboração e o monitoramento do diagnóstico de criminalidade e violência do Município, com mapeamento de manchas criminais, indicadores e estatísticas, para orientar a alocação de recursos e as ações preventivas;

VII – planejar e coordenar, em conjunto com as forças de segurança, as operações integradas em grandes eventos, situações de crise, desastres e ocorrências de grande vulto, definindo protocolos de acionamento, comando e comunicação;

VIII – propor e acompanhar a execução do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, em consonância com o Plano Nacional de Segurança Pública, e a captação de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública e de convênios da área;

IX – definir diretrizes para a expansão, a integração e a modernização da rede de videomonitoramento e dos sistemas tecnológicos de segurança pública, priorizando áreas de maior incidência criminal;

X – assessorar o Secretário Municipal de Inteligência e Controle Operacional em matéria de segurança pública, representando o Município em fóruns, conselhos e comitês de segurança, e apresentar relatórios periódicos de resultados das operações integradas.

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA
Secretaria Municipal de Fazenda

I – assessorar diretamente o Prefeito e o Secretário Municipal de Fazenda na gestão integrada das atividades da Secretaria;

II – coordenar as Subsecretarias e demais unidades da Secretaria em matéria de integração e prestação de informações, respondendo seus titulares ao Superintendente de Gestão Integrada nessa matéria, e estabelecer as diretrizes, rotinas, formatos e prazos a serem por eles observados, sem prejuízo da regular tramitação dos processos e das competências previstas no Anexo III da Lei nº 9.605, de 2025;

III – ter acesso às informações, documentos, processos, sistemas e bases de dados da Secretaria, inclusive mediante credencial aos sistemas informatizados, próprios ou de terceiros, utilizados pela Secretaria, abrangendo a extração de dados e o acesso aos respectivos registros de acesso e de operações;

IV – requisitar, a qualquer tempo, aos titulares das Subsecretarias e às demais unidades da Secretaria dados, informações e documentos, bem como vista ou cópia de processos, sem prejuízo de sua regular tramitação, fixando prazo para o atendimento e comunicando o descumprimento ao Secretário Municipal de Fazenda e ao Prefeito;

V – acompanhar, mediante análise de informações gerenciais, a tramitação dos processos administrativos e o andamento dos projetos, programas e ações da Secretaria, reportando ao Prefeito;

VI – propor ao Secretário Municipal de Fazenda a padronização e a revisão de fluxos, rotinas e procedimentos das unidades da Secretaria;

VII – elaborar estudos, indicadores, relatórios e painéis gerenciais e desenvolver sistemas de informação gerencial, apresentando-os diretamente ao Prefeito;

VIII – analisar informações sobre a conformidade dos procedimentos administrativos da Secretaria com a legislação aplicável e propor medidas de aperfeiçoamento, para fins de assessoramento, sem prejuízo das competências da Secretaria Municipal de Transparência e Controle;

IX – prestar assessoramento, por designação do Prefeito, em comitês, grupos de trabalho e reuniões de gestão;

X – executar outras atividades correlatas de assessoramento, sem prejuízo das competências dos ordenadores de despesa.

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS RURAIS
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural

I – coordenar o planejamento das ações da Secretaria, elaborando, em conjunto com as demais unidades, os planos, programas e metas da política municipal de desenvolvimento rural e acompanhando a sua execução;

II – coordenar a carteira de projetos da Secretaria, da concepção e da análise de viabilidade técnica, econômica e ambiental à execução, ao monitoramento e à avaliação de resultados;

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES:29116894000161
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES:29116894000161
Dados: 2026.11.04 18:15:51 -03'00'

III – identificar programas e linhas de financiamento federais, estaduais, internacionais e de organismos de fomento destinados à agropecuária, à agricultura familiar e à infraestrutura rural, e coordenar a elaboração das propostas da Secretaria, em articulação com o órgão municipal responsável pela captação de recursos;

IV – acompanhar a execução física e financeira dos convênios, contratos de repasse e demais instrumentos de transferência de recursos da Secretaria, zelando pelo cumprimento de metas e prazos e fornecendo os elementos para a prestação de contas, a cargo do Subsecretário Geral;

V – supervisionar a Diretoria de Projetos e a elaboração dos termos de referência, projetos básicos e demais peças técnicas que instruem as contratações da Secretaria, ressalvados os projetos técnicos de edificações rurais;

VI – produzir e manter diagnósticos, indicadores e bases de informação sobre a produção agropecuária, as propriedades rurais e a infraestrutura rural do Município, para subsidiar o planejamento e a priorização dos investimentos;

VII – propor ao Secretário as prioridades de investimento e a programação das ações da Secretaria a serem consideradas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo das atribuições do Subsecretário Geral quanto à organização orçamentária;

VIII – articular-se com instituições de pesquisa, de assistência técnica e extensão rural, universidades e entidades representativas dos produtores rurais para a formulação e a execução de projetos de interesse do meio rural;

IX – acompanhar os programas federais e estaduais de apoio à produção rural executados no Município, propondo ao Secretário medidas para ampliar a adesão e o acesso dos produtores;

X – representar a Secretaria em instâncias e colegiados, por determinação do Secretário, e apresentar relatórios periódicos sobre o andamento dos planos, programas e projetos sob sua coordenação.

ASSISTENTE ESPECIAL DA DÍVIDA ATIVA
Procuradoria Geral do Município

I – apoiar a coordenação e gestão de processos de cobrança e recuperação de crédito da dívida ativa, organizando e monitorando prazos processuais e administrativos;

II – preparar e manter atualizados os registros de informações sobre a dívida ativa, subsidiando a tomada de decisões da Procuradoria;

III – realizar pesquisas jurídicas e coletar documentos para auxiliar nas manifestações e pareceres relativos à cobrança de dívida ativa;

IV – acompanhar o andamento dos processos de execução fiscal, garantindo a celeridade e eficiência na cobrança dos débitos;

V – auxiliar na organização e arquivamento dos documentos relativos aos processos de dívida ativa, zelando pela segurança e confidencialidade das informações.

ASSESSOR ESPECIAL DE TESOURARIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

I – assessorar diretamente a Diretoria de Contabilidade e Finanças no planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à gestão de tesouraria e à execução financeira da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

II – prestar assessoramento estratégico na elaboração e no acompanhamento da programação financeira, contribuindo para a adequação do fluxo de pagamentos à disponibilidade de recursos e às prioridades da administração;

III – acompanhar a classificação das fontes de recurso atreladas às receitas, transferências, disponibilidades bancárias e obrigações de pagamento da Secretaria, subsidiando a tomada de decisões da gestão superior;

IV – assessorar na definição de estratégias de gestão das disponibilidades financeiras provenientes de recursos próprios e vinculados à educação, especialmente FUNDEB, Salário-Educação, transferências do FNDE, convênios e demais fontes legalmente destinadas à política educacional;

V – acompanhar os demonstrativos de fluxo de caixa, saldos financeiros, compromissos a vencer e projeções de desembolso, propondo medidas de aperfeiçoamento da programação financeira;

VI – subsidiar a definição de prioridades de pagamento, observadas as disponibilidades financeiras, as vinculações legais dos recursos, a ordem cronológica de exigibilidade e as demais disposições normativas aplicáveis;

VII – acompanhar, sob a perspectiva gerencial, a regularidade dos procedimentos de pagamento, conciliação bancária e controle das disponibilidades financeiras, propondo medidas para aprimorar a segurança e a rastreabilidade das operações;

VIII – elaborar e apresentar relatórios gerenciais, estudos, análises e indicadores financeiros destinados ao acompanhamento da execução financeira e ao aperfeiçoamento das decisões da Subsecretaria;

IX – assessorar na integração das informações entre os setores de contabilidade, finanças, orçamento, contratos e demais unidades administrativas envolvidas nos processos de execução da despesa pública;

X – propor medidas de modernização, padronização e aperfeiçoamento dos procedimentos de tesouraria, visando à eficiência administrativa, à transparência, à economicidade e ao fortalecimento dos controles internos;

XI – acompanhar as recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo relacionadas à gestão financeira e à tesouraria, assessorando na proposição de providências para seu atendimento;

XII – prestar assessoramento na análise gerencial de restos a pagar, obrigações financeiras e compromissos contratuais, subsidiando estratégias para a manutenção do equilíbrio financeiro da Secretaria;

XIII – contribuir para a elaboração de informações e demonstrativos gerenciais destinados à prestação de contas dos recursos aplicados na educação, em articulação com os setores técnicos competentes;

XIV – assessorar a interlocução institucional com a Secretaria Municipal de Fazenda, instituições financeiras e demais órgãos envolvidos na administração dos recursos destinados à educação, quando formalmente autorizado;

XV – exercer outras atividades correlatas de assessoramento estratégico que lhe forem atribuídas pelo Subsecretário de Gestão Orçamentária e Financeira, observadas a legislação vigente, a natureza do cargo e as competências das unidades administrativas da Secretaria.

ASSESSOR JURÍDICO DO SUB-GEOF
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

I – assessorar diretamente o Subsecretário de Gestão Orçamentária e Financeira em assuntos de natureza jurídico-administrativa relacionados às competências da Subsecretaria, especialmente quanto à observância da legislação aplicável à gestão orçamentária, contábil e financeira da educação municipal;

II – prestar assessoramento estratégico no acompanhamento das demandas, notificações, diligências, recomendações e determinações encaminhadas pelos órgãos de controle interno e externo, especialmente pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Ministério Público, Controladoria e demais órgãos de fiscalização;

III – assessorar a gestão superior na definição de prioridades e estratégias de atendimento às demandas dos órgãos fiscalizadores, considerando a complexidade dos assuntos, os riscos institucionais e os prazos estabelecidos;

IV – acompanhar e supervisionar, em nível gerencial, os prazos de atendimento às requisições, notificações e diligências dirigidas à Subsecretaria, promovendo alertas preventivos e subsidiando a adoção de providências para evitar o descumprimento de obrigações institucionais;

V – promover a articulação institucional entre a Subsecretaria de Gestão Orçamentária e Financeira, suas diretorias, departamentos e demais unidades administrativas, visando à obtenção tempestiva de documentos, informações técnicas e esclarecimentos necessários ao atendimento das demandas oficiais;

VI – assessorar na consolidação e na análise de informações prestadas pelas unidades técnicas competentes, com vistas à elaboração de subsídios para respostas institucionais, manifestações administrativas e prestação de esclarecimentos aos órgãos de controle e fiscalização;

VII – elaborar minutas de expedientes, informações e manifestações de natureza jurídico-administrativa, destinadas à apreciação e aprovação das autoridades competentes, respeitadas as atribuições da Procuradoria-Geral do Município;

VIII – assessorar o Subsecretário na análise dos efeitos administrativos de recomendações, decisões e determinações emanadas dos órgãos fiscalizadores, propondo estratégias de adequação dos procedimentos internos;

IX – acompanhar os processos administrativos relacionados à execução orçamentária e financeira da educação que demandem providências jurídicas ou atendimento a determinações dos órgãos de controle, subsidiando a gestão superior quanto aos encaminhamentos necessários;

X – assessorar a gestão superior na identificação de riscos jurídico-administrativos decorrentes de inconsistências documentais, descumprimento de prazos, insuficiência de informações ou desconformidades apontadas pelos órgãos de fiscalização;

XI – propor medidas de aperfeiçoamento dos fluxos internos de tramitação de processos, requisição de informações, acompanhamento de prazos e atendimento às demandas dos órgãos de controle, visando à eficiência, à transparência e à segurança administrativa;

XII – subsidiar a elaboração de relatórios gerenciais e demonstrativos de acompanhamento das demandas institucionais, indicando assuntos pendentes, unidades responsáveis, prazos, providências adotadas e situações que demandem decisão da autoridade superior;

XIII – assessorar o Subsecretário no acompanhamento da implementação das medidas corretivas e recomendações dos órgãos de controle, em articulação com as diretorias responsáveis por sua execução;

XIV – participar, quando designado, de reuniões técnicas e institucionais relacionadas às demandas jurídicas e fiscalizatórias de interesse da Subsecretaria, contribuindo para a articulação entre as unidades administrativas e os órgãos competentes;

XV – prestar assessoramento no acompanhamento das normas legais, regulamentares e orientações dos órgãos de controle que produzam impactos sobre a execução orçamentária e financeira da educação municipal, subsidiando a gestão na adoção das providências pertinentes;

XVI – exercer outras atribuições correlatas de assessoramento jurídico-administrativo determinadas pelo Subsecretário de Gestão Orçamentária e Financeira, observadas as competências institucionais, a legislação vigente e os limites próprios do cargo.

Portaria N° 2080/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as Portaria abaixo relacionadas com vigência conforme discriminado abaixo.

NOME	SÍMBOLO	CARGO	LOTAÇÃO	PORTARIA	VIGÊNCIA
AMANDA TAVARES DE SOUSA	DAS 7	CHEFE DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	2063/2026	16/10/2026
ISADORA PEREZ GOMES	DAS 7	CHEFE ADMINISTRATIVO DE APOIO JURIDICO AO CONSELHO TUTELAR I	FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	2024/2026	14/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito –

Portaria N° 2081/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **1108/2026**, que nomeou **Victor Menezes Alves de Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o **cargo em comissão** de **ASSESSOR DE GESTAO E RELAÇOES INSTITUCIONAIS**, Símbolo **DAS 2**, com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2082/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **1102/2026**, que nomeou **Carolina Jacomelli dos Santos Magelo**, para exercer na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o **cargo em comissão** de **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, Símbolo **DAS 2**, com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2083/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **1854/2025**, que nomeou **Thais Andrade Roncete**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, o **cargo em comissão** de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo **DAS 4**, com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2084/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **714/2026**, que nomeou **Fernanda Barreto Viana**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de **ASSISTENTE ESPECIAL DE GESTÃO DE CONTRATOS**, Símbolo **DAS 8**, com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2085/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **2704/2025**, que nomeou **Laura Batista de Andrade Matos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de **SUPERVISOR DE SIOPE**, Símbolo **DAS 6**, com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2086/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **48/2026**, que nomeou **Roberta Miranda Sa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de **SUPERVISOR DO SIMEC-PAR E DEMAIS SISTEMAS FEDERAIS (MEC)**, Símbolo **DAS 6**, com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2087/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **1100/2026**, que nomeou **Mariana Riscado Fernandes**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o **cargo em comissão** de **SUBPROCURADOR ADJUNTO DE ASSUNTOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS**, Símbolo **DAS 2**, com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2088/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **3747/2025**, que nomeou **Carla Andrea Santos Queiroz**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO EM SAUDE**, Símbolo **DAS 6**, com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2089/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **1901/2026**, que nomeou **Anne Pessanha da Fonseca**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de **ASSISTENTE ESPECIAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**, Símbolo **DAS 8**, com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2090/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **3742/2025**, que nomeou **Renata Gomes**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO EM SAUDE**, Símbolo **DAS 6**, com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2091/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Thais de Sousa Cavadas**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO EM SAUDE, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2092/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **3318/2025**, que nomeou **Iara Xavier da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de **COORDENADOR EXECUTIVO**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2093/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Laline Chagas Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de COORDENADOR EXECUTIVO, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2094/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **2712/2025**, que nomeou **Laline Chagas Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de **CHEFE DE COMPRAS**, Símbolo **DAS 7**, com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2095/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Iara Xavier da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de CHEFE DE COMPRAS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2096/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **designar**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Cassia Pereira dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, a **função gratificada** de MEMBRO DA FOLHA DE PAGAMENTO, **Símbolo FG 4**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2097/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **560/2026**, que nomeou **Kellenson Ayres Kellinho Figueiredo de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o **cargo em comissão** de **SUPERINTENDENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, Símbolo **DAS 2**, com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2098/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Anisia Rosangela Pinto Berriel**, para exercer na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o **cargo em comissão** de SUPERINTENDENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2099/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 431/2026, **Kellenson Ayres Kellinho Figueiredo de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura rural, o **cargo em comissão** de Subsecretario de Planejamento e Projetos Rurais, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2100/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **2666/2025**, que nomeou **Silvia Patricia Rangel Francisco**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de **SUPERVISOR DE ANÁLISE E LIQUIDAÇÃO**, Símbolo **DAS 6**, com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2101/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Fernanda Barreto Viana**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DE ANÁLISE E LIQUIDAÇÃO, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2102/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **2334/2025**, que nomeou **Rodolfo Acha Manhaes**, para exercer na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, o **cargo em comissão** de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Símbolo **DAS 3**, com vigência a contar de 06/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2103/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **807/2026**, que nomeou **Orestes Gomes dos Santos Junior**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, o **cargo em comissão** de **ASSISTENTE ESPECIAL GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, Símbolo **DAS 8**, com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2104/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Catarina Maria Santos Faria Chagas**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE ESPECIAL GABINETE DA PRESIDÊNCIA, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2105/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **1567/2026**, que nomeou **Lazaro Andrade Gomes da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, o **cargo em comissão** de **CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**, Símbolo **DAS 7**, com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2106/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Alexandre Almeida de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, o **cargo em comissão** de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2107/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **1802/2026**, que nomeou **Gustavo Martins de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de **CHEFE DE TRANSPORTE ESCOLAR**, Símbolo **DAS 7**, com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2108/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Silvana Gomes Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de CHEFE DE TRANSPORTE ESCOLAR, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2109/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **3319/2025**, que nomeou **Monyelle Pessanha Abreu Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de **COORDENADOR JURÍDICO**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2110/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Letícia Teodoro Dias**, para exercer em Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de COORDENADOR JURÍDICO, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2111/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **2730/2025**, que nomeou **Karina Braga Felix Cardoso**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de **ASSISTENTE ESPECIAL DE CONTROLE FUNCIONAL**, Símbolo **DAS 8**, com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2112/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Carmen Lucia Victor Barreto Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE ESPECIAL DE CONTROLE FUNCIONAL, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2113/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **594/2025**, que nomeou **Pedro Claudio Joaquim Pereira**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o **cargo em comissão** de **ASSISTENTE ESPECIAL DA DÍVIDA ATIVA**, Símbolo **DAS 8**, com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2114/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Pedro Henrique Barcelos Lucindo**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE ESPECIAL DA DÍVIDA ATIVA, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2115/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **2685/2025**, que nomeou **Brenda Lara da Silva Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de **SUPERVISOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, Símbolo **DAS 6**, com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2116/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Suellen Peixoto de Melo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DE GESTÃO DE PESSOAS, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2117/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **2598/2025**, que nomeou **Aline Pereira de Almeida Rocha de Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de **COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2118/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Silvia Patricia Rangel Francisco**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2119/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **1049/2026**, que nomeou **Andre Luiz Neto Fontoura**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de **SUBSECRETÁRIO DE REGIÃO ADMINISTRATIVA**, Símbolo **DAS 2**, com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2120/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Victor Menezes Alves de Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de SUBSECRETÁRIO DE REGIÃO ADMINISTRATIVA, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2121/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **3537/2025**, que nomeou **Tatiana Maria Caldas dos Santos**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de **COORDENADOR DE ENFERMAGEM DE CURATIVOS ESPECIAIS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2122/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Michelle Monteiro Miranda**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE ENFERMAGEM DE CURATIVOS ESPECIAIS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2123/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **1255/2026**, que nomeou **Leonardo Arueira Ferreira**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de **OUVIDOR GERAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2124/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Simone de Souza Pinto**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de OUVIDOR GERAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2125/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **3543/2025**, que nomeou **Tina Charles dos Santos Ferreira**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de **COORDENADOR DE FLUXO DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2126/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Renata Gomes**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE FLUXO DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2127/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Jullie Marques**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, o **cargo em comissão** de CHEFE ADMINISTRATIVO DE APOIO JURIDICO AO CONSELHO TUTELAR I, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2128/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Rafaela Leonardo de Jesus Dias**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE ESPECIAL LARA, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2129/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 431/2026, **Rodolfo Acha Manhaes**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o **cargo em comissão** de Superintendente de Gestão Integrada, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2130/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Marcelly Licassali Gama Nunes**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE ENFERMAGEM DE MEDICINA INTENSIVA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2131/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 431/2026, **Maria Clara Vicente Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de Assessor Jurídico do Sub-GEOF, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2132/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 431/2026, **Laura Batista de Andrade Matos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de Assessor Especial de Tesouraria, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2133/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Danielle de Souza Brito Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de Diretor Administrativo, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2134/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Aline Chagas Barroso**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE ESPECIAL DE PROGRAMAS, PROJETOS E PARCERIAS, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2135/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Leandro de Souza Gonçalves**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2136/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Carolina Jacomelli dos Santos Magelo**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de SUBSECRETARIO EXECUTIVO, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2137/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Thais Andrade Roncete**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL, o **cargo em comissão** de CHEFE DE GABINETE, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2138/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Fabiele da Conceição dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE ESPECIAL DE ALMOXARIFADO, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2139/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Amanda Tavares de Sousa**, para exercer na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, o **cargo em comissão** de CHEFE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2140/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 431/2026, **Marcos Massote Lima**, para exercer na Secretaria Municipal de Inteligência e Controle Operacional, o **cargo em comissão** de Superintendente-Geral de Operações Integradas de Segurança Pública, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2141/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 431/2026, **Carlos Miguel Monteiro Dionisio**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o **cargo em comissão** de Assistente Especial da Dívida Ativa, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2142/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Pedro Claudio Joaquim Pereira**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE ESPECIALIZADA TRIBUTÁRIA, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2143/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Mariana Riscado Fernandes**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o **cargo em comissão** de SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-



PREFEITURA DE CAMPOS
PREFEITO
Frederico Paes

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES
Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

OUVIDORIA GERAL
E-mail – ouvidoriageral.campos@gmail.com
Telefone: (22) 98175-2364
Solicitação a Ouvidoria
https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/

SIC
Serviço de Informação ao Cidadão
https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ